



INDICAÇÃO N.º 119 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, determine a instalação de câmeras de segurança nas proximidades do parquinho da Escola Municipal Comendador Antônio Florêncio Nogueira e, concomitantemente, providencie a manutenção completa do referido parque infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa garantir a segurança e o bem-estar dos alunos da Escola Municipal Comendador Antônio Florêncio Nogueira, pois a instalação de câmeras de segurança é um meio altamente eficaz para garantir a segurança no local, inibir atos de vandalismo e oferecer maior confiança aos pais e responsáveis, que terão a certeza de que seus filhos estão brincando em uma área monitorada e supervisionada.

Quanto à manutenção do parquinho, é de conhecimento de todos que o parquinho atualmente não possui cobertura, ficando exposto às intempéries, sendo crucial que seja realizada uma manutenção rigorosa em todos os brinquedos e estruturas para assegurar o bom funcionamento e, principalmente, a segurança física das crianças que o utilizam, já que a exposição ao sol e à chuva pode deteriorar os equipamentos com mais facilidade, criando riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador